



ASSEMBLEIA GERAL - ATA N.º 1/2018 de 28.MAR.2018.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu, em sessão ordinária, na sede da sociedade, sita na Av. Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, n.º 851, na União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Grandra, Concelho Esposende, a Assembleia Geral da Esposende 2000-Actividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 503879614, com capital social de cem mil euros, expressamente convocada para o efeito pela Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, na qualidade de Presidente da Mesa Assembleia Geral. -----

A reunião foi presidida pela Senhora Eng.ª Alexandra Roeger e secretariada pelo Dr. Manuel Gomes, secretário da Mesa da Assembleia Geral; -----

Para além dos membros da Mesa estiveram presentes: o Arq.º António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, na qualidade de representante do Município Esposende, nos termos da deliberação do executivo municipal de 19 de outubro de 2017, exarada na ata n.º 21/2017; o Dr. António Maranhão Peixoto, o Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa e a Dr.ª Maria Angélica Barros Tomé da Cruz do Conselho de Administração. -----

A Assembleia Geral foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos. -----

**PONTO UM.** Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2017; -----

**PONTO DOIS.** Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados de 2017; -----

**PONTO TRÊS.** Proceder à apreciação geral da Administração, nos termos do disposto no artigo 455º do CSC; -----

**PONTO QUATRO.** Proceder à apreciação do Fiscal Único, nos termos do disposto no artigo 455º do CSC. -----

Estando reunidas as condições legais e necessárias ao normal funcionamento da reunião, tomou a palavra a Senhora Eng.ª Alexandra Roeger que, após saudar os presentes, declarou aberta a sessão, tendo iniciado de imediato os trabalhos -----

-----Passou-se então ao **PONTO UM** da ordem de trabalhos, onde foi presente o ofício número 001|CA|2018, do Conselho de Administração, com o seguinte teor "Exma. Assembleia Geral da Esposende 2000, EM, O Conselho de Administração da Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda., vem, pelo presente, submeter à Assembleia Geral, nos termos da Lei 50/2012 de 31 de agosto e dos Estatutos, o Relatório e Contas referente ao exercício económico de 2017, para apreciação. Sem outro assunto de momento, solicitos à prestação dos esclarecimentos que porventura se julguem oportunos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos. Segue-se assinatura do Senhor Presidente". Após a leitura do ofício, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração solicitando a apresentação dos documentos de prestação de contas. Tomou então a palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração que fez uma síntese aos aspetos mais

A  
T

relevantes da vida da empresa durante o ano de 2017. Seguiu-se, a seu pedido, uma intervenção do Dr. Manuel Gomes, responsável pelos serviços administrativo, financeiro e de pessoal, que explanou os principais indicadores de gestão e, bem assim, os indicadores relativos à posição financeira da empresa à data de balanço. Relativamente ao exercício económico de dois mil e dezassete, este encerrou com os seguintes valores: ativo líquido: €745.303,54; passivo: €242.742,89, capital próprio: €502.560,65; resultado líquido de € 50.266,64. Finda a apresentação das contas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Maranhão Peixoto, terminou fazendo uma alusão ao trabalho do anterior Conselho de Administração, de que fez parte, e que cessou funções a 8.nov.2017, referindo o excelente contributo para o sucesso alcançado. Foi ainda apresentado o Relatório de boas práticas de governo societário a que se refere o artigo 54º da Lei 133/2013, de 3 de Outubro. Finda a apresentação dos documentos de prestação de contas, estes foram submetidos a votação, tendo sido aprovados pelo Senhor Arq. Benjamim Pereira, representante do Município de Esposende na Assembleia Geral, que destacou a boa performance da empresa municipal em linha com o restante grupo municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal felicitou o Conselho de Administração, presente e o cessante, não só pelos excelentes resultados financeiros obtidos no final do exercício económico de 2017, mas também pela dinâmica gerada pela empresa ao longo do ano, bem patente no Relatório de Gestão, cuja qualidade técnica e de apresentação gráfica também destacou. Terminou desafiando o Conselho de Administração a ter ambição de fazer cada vez mais e melhor, em prol da promoção do desporto e do turismo. -----

-----Passou-se depois para o PUNTO DOIS da ordem de trabalhos tendo sido presente a seguinte proposta de aplicação dos resultados: "O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido de €50.266,64 obtido no final do exercício de 2017, tenha a seguinte aplicação: €5.026,66 para Reserva legal, nos termos do art.º 28, n.º 2 dos Estatutos e € 45.239,98, para Outras Reservas." Colocada a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----De seguida passou-se para o PUNTO TRÊS da ordem de trabalhos, onde, em obediência ao disposto no art.º 455, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, que determina que a Assembleia Geral, na sua reunião anual, proceda à apreciação geral da Administração e da fiscalização da sociedade, a Assembleia Geral, na pessoa do Representante legal do Município de Esposende, aprovou o voto de confiança no Conselho de Administração, em cada um dos seus membros, pelo excelente desempenho das suas funções durante o exercício económico de 2017, fazendo uma referencia ao contributo do Conselho de Administração cessante. -----

-----Encerrada a discussão do ponto três passou-se para o PUNTO QUATRO e último da ordem de trabalhos, onde, tendo em vista o cumprimento do disposto no art.º 455, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, que determina que a Assembleia Geral, na sua reunião anual, proceda à apreciação geral da Administração e da fiscalização da sociedade, a Assembleia Geral, na pessoa do Representante Legal do Município de Esposende aprovou o voto de confiança no Fiscal Único pela forma empenhada e diligente como cumpriu as suas funções de acompanhamento e fiscalização da sociedade durante o ano de 2017. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, por volta das dezasseis horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Representante do Município de Esposende, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim que, na qualidade de Secretário, a redigi.

Assinaturas.



esposende 2000



Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Reunião da Assembleia Geral  
28 de março de 2018 – 15h00

*Lista de Presenças*

| Nome  | Cargo/função                                      | Assinatura |
|---|---|------------|
| Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho<br>Roeger, Dr. | Presidente AG                                     |            |
| Manuel António Barbosa Gomes, Dr.                       | Secretário AG                                     |            |
| António Maranhão Peixoto, Dr.                           | Presidente CA                                     |            |
| Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, Dr.              | 1º Vogal CA                                       |            |
| Maria Angélica Barros Tomé da Cruz, Dr.                 | 2ª Vogal CA                                       |            |
| António Benjamim da Costa Pereira, Arq.                 | Representante do Município na<br>Assembleia Geral |            |

CR  
d

Esposende, 15 de março de 2018.

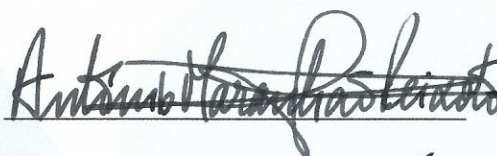
Ref.ª 001|CA|2018

À Exma. Assembleia Geral da Esposende 2000, EM,

O Conselho de Administração da Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda., vem, pelo presente, submeter à Assembleia Geral, nos termos da Lei 50/2012 de 31 de agosto e dos Estatutos, o Relatório e Contas referente ao exercício económico de 2017, para apreciação.

Sem outro assunto de momento, solícitos à prestação dos esclarecimentos que porventura se julguem oportunos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração,



(António Maranhão Peixoto, Dr.)

Handwritten initials or mark in the top right corner.

PROPOSTA  
À ASSEMBLEIA GERAL

O Conselho de Administração Esposende 2000, EM propõe que o resultado líquido de € 50 266.64 obtido no final do exercício de 2017, tenha a seguinte aplicação:

€ 5 026,66, para *Reserva legal*, nos termos do art.º 28, n.º 2 dos Estatutos;

€ 45 239,98, para *Outras Reservas*.

O Presidente do Conselho de Administração,



(António Maranhão Peixoto, Dr.)